



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - DISPENSA Nº 001/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, Inc. I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Licitação e da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 002 de 06 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, Inc. I, da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 3268/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/02/2026, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa para Manutenção na Retroescavadeira Caterpillar 416.

- 1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 Anexo I – Termo de Referência
- 1.2.2 Anexo II - ETP
- 1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Ficha: 411/414 Fonte: 1500

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio estimado é de R\$ 45.386,29 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

4. Da participação e Período para envio da Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.1 A participação neste processo é exclusivo para empresas enquadradas como Microempreendedor Individual MEI, Microempresas ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 03/02/2026, a respectiva proposta deverá ser encaminhada ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderá ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2026 às 23h59 pelo email e até as 14h presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Habilitação Jurídica

5.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa que a apresentar a menor proposta será notificada a apresentar, obrigatoriamente, os documentos relativos à Habilitação descritos no item 11 do termo de referência.

5.1.1 Os documentos deverão ser enviados quando solicitados, a licitante terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para envio da documentação.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

7. Do empate

7.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate constantes no art. 60 da lei 14.133/21.

8. Do Pagamento

8.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

9 Das Disposições Gerais

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 02 de fevereiro de 2026.

Rosana Florentino Pinto Moreira
Responsável pela elaboração do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto desta dispensa o serviço de manutenção na Retroscavadeira Caterpillar 416.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação do serviço de mão de obra é extremamente importante para prolongar a vida útil do equipamento e garantir um bom funcionamento da máquina, possibilitando-o de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e obras no município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não há elaboração de plano de contratações anuais, no entanto o serviço solicitado será contratado no momento.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	13	UNHAS ESCARIFICAÇÃO	unidades
02	13	PINOS TRAVAS	unidades
03	08	DENTES	unidades
04	06	ANÉIS PISTÃO	unidades
05	06	ANÉIS COMPENSADOR DOS PISTÕES	unidades
06	02	PISTOES DE ATUAÇÕES FREIO	unidades
07	08	DISCO DE FREIO	unidades
08	12	DISCO DE AÇO SINTERIZADO	unidades
09	32	PARAFUSO 5/8	unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

10	32	PORCAS 5/8	unidades
11	01	BOMBA DE FREIO	unidade
12	04	CRUZETAS	unidades
13	03	OLEO 20W40	Balde 20 litros
14	02	OLEO 15W40	Balde 20 litros
15	01	JOGO DE FREIO	jogo

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	01	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS FREIOS E REVISÃO GERAL	SERVIÇO

5. DO SERVIÇO

Deverá ser realizado os serviço descritos acima.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 30.086,67 (trinta mil oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para peças e R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) para serviço.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	13	UNHAS ESCARIFICAÇÃO	unidades	R\$ 199,99	R\$ 2.599,90
02	13	PINOS TRAVAS	unidades	R\$ 54,10	R\$ 703,46
03	08	DENTES	unidades	R\$ 289,58	R\$ 2.316,95
04	06	ANÉIS PISTÃO	unidades	R\$ 36,66	R\$ 219,96
05	06	ANÉIS	unidades	R\$ 62,80	R\$ 376,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		COMPENSADOR DOS PISTÕES			
06	02	PISTOES DE ATUAÇÕES FREIO	unidades	R\$ 1.016,16	R\$ 2.032,54
07	08	DISCO DE FREIO	unidades	R\$ 366,66	R\$ 2.933,66
08	12	DISCO DE AÇO SINTERIZADO	unidades	R\$ 249,99	R\$ 2.999,99
09	32	PARAFUSO 5/8	unidades	R\$ 18,95	R\$ 606,56
10	32	PORCAS 5/8	unidades	R\$ 9,68	R\$ 309,76
11	01	BOMBA DE FREIO	unidade	R\$ 6.766,66	R\$ 6.766,66
12	04	CRUZETAS	unidades	R\$ 534,16	R\$ 2.136,80
13	03	OLEO 20W40	Balde 20 litros	R\$ 877,77	R\$ 2.633,31
14	02	OLEO 15W40	Balde 20 litro	R\$ 950,00	R\$ 1.900,16
15	01	JOGO DE FREIO	Jogo	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.086,67	

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS FREIOS	SERVIÇO	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 23 da lei 14.133/21, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

A empresa MARCOS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 30.343.030/0001-61

A empresa MAQLU - CNPJ nº 56.386.422/0001-00

A empresa CHEROSO TRATORES LTDA - CNPJ nº 59.132.815/0001-77.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Pública necessita manter a transparência e ampla divulgação de seus atos aos munícipes, essa descrição abrangente da solução visa garantir a máxima eficiência operacional, minimizando o tempo de inatividade, prolongando a vida útil das máquinas e proporcionando um serviço confiável e seguro.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscou-se a melhor opção com um menor preço para a execução do serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDENPENDENTES

Não haverá contratação.

11. VIABILIDADE DA CONTRTAÇÃO

Torna-se viável a contratação para a revisão, tendo em vista que o maquinária não esta no perido de garantia.

Wenceslau Braz, 28 de janeiro de 2026.

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta dispensa o serviço de manutenção na Retroescavadeira Caterpillar 416.

1.1 A descrição consta na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	13	UNHAS ESCARIFICAÇÃO	unidades
02	13	PINOS TRAVAS	unidades
03	08	DENTES	unidades
04	06	ANÉIS PISTÃO	unidades
05	06	ANÉIS COMPENSADOR DOS PISTÕES	unidades
06	02	PISTOES DE ATUAÇÕES FREIO	unidades
07	08	DISCO DE FREIO	unidades
08	12	DISCO DE AÇO SINTERIZADO	unidades
09	32	PARAFUSO 5/8	unidades
10	32	PORCAS 5/8	unidades
11	01	BOMBA DE FREIO	unidade
12	04	CRUZETAS	unidades
13	03	OLEO 20W40	Balde 20 litros
14	02	OLEO 15W40	Balde 20 litros
15	01	JOGO DE FREIO	jogo

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	01	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS FREIOS E REVISÃO GERAL	SERVIÇO

2. LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Conforme disposições Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de mão de obra é extremamente importante para prolongar a vida útil do equipamento e garantir um bom funcionamento da máquina, possibilitando-o de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e obras no município.

4. DO LOCAL, EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ser realizada no pátio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, no prazo de no máximo 48 horas contados da ordem de fornecimento e deverá ser entregue com as devidas manutenções já feitas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Todo e qualquer custo com transporte se houver necessidade, ficam a cargo da contratada.

5. DA GARANTIA

O prazo de garantia será de três meses, sendo que durante este prazo a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem quaisquer ônus adicionais para Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

6. FISCALIZAÇÃO

Cabe a Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos a fiscalização e acompanhamento da execução do serviço, sendo que a Secretaria nomeia como gestor de fiscalização nesta ocasião, o Senhor Tiago Deivid Bitencourt.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O maquinário deverá permanecer no patio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, após a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

A Contratada deverá zelar pelo veículo quando estiver na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido ao mesmo.

A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido do Contratante, obrigando-se à reparação total em caso de incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo à Contratante.

Deverá responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização da Contratante.

Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional a CONTRATANTE.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe da CONTRATANTE, esclarecendo qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

Emitir, por meio do Departamento de Transportes, a Ordem de Serviço;

Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;

Notificar o contratado, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

Efetuar o recebimento provisório do objeto, bem como o recebimento definitivo, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

meio do Departamento de Transportes.

a) **provisoriamente**: o servidor credenciado receberá os serviços para verificação e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovados, emitirá recibo;

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura na Nota Fiscal.

Recusar qualquer serviço que apresente incorreções, ficando as correções às custas da CONTRATADA, inclusive material e horas gastas no trabalho.

9. DAS SANÇÕES

Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10. DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, por ato unilateral, escrito, da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário
- Última alteração contratual (se houver)
- Cartão do **CNPJ**
- Documento de identidade do representante legal

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **Certidão Conjunta da Receita Federal / Dívida Ativa da União**
- **Certidão Estadual (ICMS ou equivalente)**
- **Certidão Municipal (ISS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

12. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 30.086,67 (trinta mil oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para peças e R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) para serviço.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Ficha: 411 Fonte: 1500

Ficha: 414 Fonte: 1500

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, contados após a execução do serviço e da emissão da nota fiscal.

15. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para o fornecimento do objeto, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

Wenceslau Braz, 28 de janeiro de 2026.

Samantha Mariane Cortez da Silva
Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026 COM BASE NO ARTIGO Nº 75, INC. I DA LEI
14.133/2021**

Objeto: *Constitui objeto desta dispensa a empresa a contratação de empresa para
Manutenção na Retroescavadeira Caterpillar 416.*

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
XXX	Descrever de acordo com o Termo de Referência	XXX	XXX	XXX	XX
MÃO DE OBRA					
XXX	Descrever de acordo com o Termo de Referência	XXX	XXX	XXX	XX
VALOR GLOBAL:					

Cidade/Estado, _____ / _____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa